



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO N° 19.501

Nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda– COMUDA/VR, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.047 de 14 de setembro de 2022, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 19.053 de 06 de fevereiro de 2025:

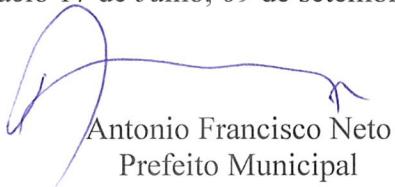
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Juliano Teixeira e Cury, em substituição a Paloma Salume Moura

Suplente: Wagner José Cornélio, em substituição a Thaynara Ferreira do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de setembro de 2025.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal